

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
FERNANDÓPOLIS CNPJ: 65.711.285/0001-14**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO MENSAL ORDINÁRIA,
DO EXERCÍCIO DE 2022, DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE JULHO
DE 2022.**

No dia 29 (vinte e nove) de julho de 2022, às dezesseis horas e trinta minutos (16h30), com a presença do Presidente do Conselho, Thales Adolfo de Almeida Zaine e dos membros Aparecido Nunes da Silva, Elisandra Mara Padoves Ximenes, Maria Aparecida França e Sônia Maria Seleguin, reuniu-se virtualmente este Conselho, ordinariamente, para as seguintes deliberações: **1)** Leitura da ATA deste Conselho referente ao mês anterior (junho/2022). **2)** Leitura da ATA do Comitê de Investimentos referente ao mês de julho de 2022. **3)** Balancete de Receitas e Despesas do Instituto referente ao mês de junho/2022. **4)** Aprovação do Código de Ética do IPREM. **5)** Aprovação da Política de Controles Internos do IPREM. Após a análise deste Conselho houve as seguintes deliberações referentes aos assuntos da pauta, respectivamente: **1)** Foi dispensada a leitura da Ata deste Conselho relativa ao mês anterior, inexistindo assuntos pendentes de apreciação deste Conselho. **2)** Realizada a leitura da Ata da 7ª (sétima) Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, destacam-se as seguintes deliberações daquele colegiado:

“Em relação ao valor recebido de COMPREV, referente à competência de maio de 2022, no total de R\$ 57.561,84 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), os membros do Comitê de Investimentos, sempre respeitando-se a decisão final da Presidente do Instituto, deliberaram por aplicá-lo no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ n. 11.060.913/0001-10), fundo de investimento já presente na Carteira de Investimentos do Instituto e que vem apresentando um melhor desempenho em relação aos demais fundos de investimento atrelados à conta corrente do Instituto que recebe os recursos do COMPREV; Considerando as condições atuais do mercado, cujo nível alto de estresse dos cenários interno e externo está mantendo as taxas dos títulos públicos acima da meta atuarial da Secretaria de Previdência (IPCA+5,04 a.a.) e por consequência a do Instituto (IPCA+4,86%); e também considerando as explicações efetuadas pela maioria dos especialistas, seja por representantes de Instituições Financeiras, seja por palestrantes em cursos já frequentados no decorrer desse ano pelos membros do Comitê de Investimentos; considerando ainda o Estudo de ALM efetuado pela empresa Mensure Atuarial e questionamentos a esta empresa e também para a Terna Capital, empresa que realiza a consultoria em investimentos ao Instituto (documentos anexos); e, por fim, considerando as várias discussões já efetuadas entre o Comitê e a Presidência do Instituto; os membros do Comitê de Investimentos deliberaram, por unanimidade, por resgatar a quantia total aplicada no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 35.292.588/0001-89), bem como pelo resgate total do FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ n. 14.386.926/0001-71), que está atrelado somente à conta corrente n. 006.48-1 da Caixa Econômica Federal; totalizando a quantia de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); para aplicação em Títulos

Públicos federais (direto do Tesouro) em longuíssimo prazo (2040/2050). Os Títulos Públicos estão enquadrados no artigo 7º, inciso I, “a” (Títulos Públicos de emissão do TN), da Resolução CMN n. 4963/21, que prevê que o Instituto pode aplicar 100% de seu patrimônio neste tipo de ativo. A Política de Investimentos do IPREM para esse ano permite alocação máxima no limite superior de até 49% em Títulos Públicos, e de acordo com o Estudo de ALM, o Instituto pode manter em sua Carteira cerca de 20,60% de exposição em longuíssimo prazo (IMA-B 5+). Atualmente possui cerca de 1,43%, possuindo margem para novos investimentos enquadrados no referido dispositivo legal, portanto, até o limite superior de mais de R\$ 69 milhões”.

Diante das justificativas apresentadas pelo Comitê, bem com a constatação da anuência da empresa Terna Capital, prestadora dos serviços de consultoria em investimentos a este instituto, e o estudo detalhado apresentado pela empresa Mensure Atuarial, que referendam as aplicações propostas pela Presidência do IPREM, este conselho, por unanimidade de seus membros, APROVA a aplicação em títulos públicos proposta, bem como a destinação do saldo de recursos recebidos por meio do COMPREV.

3) Foi apresentado a todos o Balancete de Receitas e Despesas do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente ao mês de junho de 2022, que foi aprovado por unanimidade, ressaltando este Conselho que a aprovação acima mencionada não exclui a competência da Presidência e do Comitê de Investimentos para deliberações e discricionariedades quanto ao destino mensal das aplicações financeiras do IPREM e nem homologa e/ou ratifica a aplicação em fundos não submetidos à expressa deliberação por este conselho. **4)** Foi apresentada a minuta do Código de Ética a ser instituído perante o Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis – IPREM, a qual foi aprovada por unanimidade. **5)** Apresentada também a minuta da Política de Controles Internos deste Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis a todos os conselheiros, deliberou-se, por unanimidade

dos membros, após prévia reunião dos conselheiros com o senhor Leonel Luca Garcia, Consultor de Valores Mobiliários da empresa Próprio Consultoria de Investimentos Ltda, pela aprovação de sugestões de alterações à minuta proposta pela Presidência (doc. anexo). Nada mais havendo a ser tratado, após confirmação de data e horário para a realização da 8ª (oitava) reunião ordinária do exercício de 2022 (**dia 24 de agosto de 2022, às 16h30**), que será realizada de maneira virtual, salvo determinação em contrário da Presidência, o Senhor Presidente do Conselho, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e solicitou a lavratura da ata. Eu, _____, Elisandra Mara Padoves Ximenes, Secretária do Conselho de Administração do IPREM, lavrei a presente ATA que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 01 de agosto de 2022.

THALES ADOLFO DE ALMEIDA ZAINE
Presidente do Conselho de Administração

ELISANDRA MARA PADOVÊS XIMENES
Secretária do Conselho de Administração

APARECIDO NUNES DA SILVA
Membro do Conselho de Administração

MARIA APARECIDA FRANÇA
Membro do Conselho de Administração

SÔNIA MARIA SELEGUIN
Membro do Conselho de Administração